

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, e assistência técnica mensal, com fornecimento de peças caso necessário, para elevador instalado no prédio da Biblioteca Pública Municipal localizado na Avenida Tiradentes, nº1165 – centro, Toledo/PR, sob responsabilidade da Secretarias municipal de Cultura. **DATA DE ABERTURA:** 03 de MAIO de 2023, às 13h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.799,28 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: **www.toledo.pr.gov.br** - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: **licitacao@toledo.pr.gov.br**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO

PARANÁ – CISCOPAR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - Contratação de instituição de ensino superior, pública ou privada, a qual deverá estar devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante o MEC, ou de instituição/entidade privada (pessoa jurídica de direito privado), vinculada direta ou indiretamente a instituição pública de ensino superior, para a elaboração, aplicação e correção das provas escritas do Concurso Público, para provimento de cargos para diversas funções., conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores. ABERTURA: 03 de maio de 2023, 09h00min; no site contato@bll.org.br, o edital se encontra disponível no site **www.ciscopar.com.br**. Informações pelo e-mail: **licitacao@ciscopar.com.br** ou pelo fone: (45) 3125-2600. Toledo, 14 de abril de 2023. **VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA** - Presidente do CISCOPAR.



Município de Quatro Pontes
Estado do Paraná
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 050/2023
TESTE SELETIVO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **ARIELA HACHMANN**, CPF nº 110.145.149-16, RG nº 13.887.736-1, classificada no Teste Seletivo nº 002/2022, realizado no dia 21 de maio de 2022, resultado homologado conforme Edital nº 137/2022, de 03 de junho de 2022, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 110/2022, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 14 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas. **Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.**
JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO – PRORROGAÇÃO E ADITIVO META FÍSICA – PP 021/2022 – CONTRATO Nº 015/2022 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU e RUFINA EUNICE DOS SANTOS FERREIRA 02836273960
De acordo com a previsão do Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso I, alínea a da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogado e aditivado o contrato em questão em 12 (doze) meses. Os valores serão reajustados conforme IPCA, previsto em contrato, de acordo com o que segue:

Item	Especificação atualizada	Un.Med.	Qtd. Cotada	Marca Art. e Dec.	Preço Unitário Autorizado e Aditivado	Preço Total
1	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIAS E HABILIDADES PARA MINISTRAR OFICINAS DE ARTESANATO NAS ÁREAS DE: PINTURA EM TECIDO, BORDADOS DE FITA EM CHINELOS, BISCUIT, PINTURA DE GIZ DE CERA EM TECIDO, PATCHWORK E TRABALHOS EM EVA. O INSTRUCTOR DEVERÁ DESLOCAR-SE DENTRO DO MUNICÍPIO PARA MINISTRAR OFICINAS NAS LOCALIDADES E DISTRITOS POR CONTA PRÓPRIA. CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 10 H. TOTALIZANDO 40 H. MENSAIS. PRAZO DE 12 MESES.	COM MENS	12,00	Rufina Art. e Dec.	1.919,60	23.035,20
Total do -->						23.035,00

O prazo de vigência passa a vigorar até 12 de abril de 2024. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo aditivo firmado em 12 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 21/2022

Ref. Licitação Tomada de preços Nº 9/2021

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação polidétrica com pedras irregulares em estradas rurais, compreendendo trecho da Estrada Rural Linha Bom Plano, totalizando 21.385,00 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, de acordo com o Convênio Nº 489/2021, da Secretaria do Estado da Agricultura e Abastecimento.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: M S MEZADRI - EIRELI - ME

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 14/04/2023 e término em 13/07/2023, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 14/04/2023 e término em 13/07/2023, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 13/07/2023.

Prazo de Vigência: 13/07/2023.

Data da Assinatura: 13/04/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 68/2021

Ref. Licitação Tomada de preços Nº 2/2021

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software, incluindo os seguintes sistemas: Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCEPR, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Controle Interno, Módulo de Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Obras Públicas/Intervenção, Módulo de Portal da Transparência, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo e suporte técnico operacional, para utilização no Executivo Municipal.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Objeto:

O presente Termo Aditivo visa a prorrogacao do referido contrato em mais 730 dias (Setecentos e Trinta dias), com início em 19/04/2023 e término em 18/04/2025, e o reajuste dos preços com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 0,1724%, referente aos últimos 12 (Doze) meses (abril de 2022 à abril de 2023) conforme Cláusula Terceira e Quarta do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e Lei nº 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 18/04/2025.

Prazo de Vigência: 18/04/2025.

Data da Assinatura: 13/04/2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO 084/2023
DATA 13/04/2023

Nomeia o servidor a ocupar Cargo de Provimento em Comissão e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;

Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia a Sra. **ELIANE APARECIDA SCARIOT**, portadora da Cédula de Identidade Nº 6.320.448-80ESP/PR e inscrita no CPF sob Nº 020.363.759-36, a ocupar o Cargo de provimento em comissão na função de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o vencimento atribuído pelo símbolo FC2 do quadro de níveis disposto na Lei Nº 410/2011.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 083/2023
Data: 13/04/2023
Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DATA DE RETORNO
ANDREIA TORTERLLI	Conselheira Tutelar	10/04/2023 à 09/05/2023	10/05/2023

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo em 10 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2023.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DECRETO Nº 082/2023 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Prorrogação do vencimento do IPTU e da outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo 2º do Art. 197 da Lei Complementar nº 17/2012:

DECRETA

Art. 1º Por força deste, fica prorrogado os prazos de vencimentos para o dia 10 de junho de 2023, do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conta única ou em parcelas, que tem o vencimento em 10 de abril de 2023, do município de Santa Lúcia – Pr.

Art. 2º Permanece inalterado a concessão do percentual de desconto para pagamento à vista da conta única, conforme discriminado no carne de pagamento.

Art. 3º Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS - ATA Nº 069/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
CONTRATADA – DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto reequilibrar os valores abaixo, conforme despacho da Controladoria Interna, Assessoria Jurídica e Secretaria Executiva.

IT E M	APR	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
33	UNID	Papel higiênico branco de boa qualidade, folha simples, rolo de 300m para dispenser.	TROPICOS	R\$ 3,00	R\$ 8,13
71	PAC	Papel toalha, interfoliado, branco, folha simples, duas dobras, 100% fibras virgens, hidrossolúveis, medindo no mínimo 21 cm x 20 cm, e no máximo 23 cm x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	CALL	R\$ 6,95	R\$ 10,97
72	PAC	Papel toalha, interfoliado, branco, folha simples, duas dobras, 100% fibras virgens, hidrossolúveis, medindo no mínimo 21 cm x 20 cm, e no máximo 23 cm x 21 cm, pacote com 1000 folhas.	CALL	R\$ 6,95	R\$ 10,97

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do referido contrato. **DATA DA ASSINATURA – 12/04/2023.**
VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA – PRESIDENTE DO CISCOPAR

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

AGRO SCIENCE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA torna público que requereu ao IAT, Pedido de Licença de Instalação para Indústria e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo implantada na Rodovia BR-467, SN, BRCAO 01 - Pinheirinho - 85907-060 - Toledo/PR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE GARANTIDORA DE CRÉDITO CENTRAL – SGC CENTRAL, inscrita no CNPJ 29.989.051/0001-70, através do Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o Art. 46 e Art. 47 Inciso I do Estatuto Social, pelo presente edital de convocação, convoca todos os seus associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada por meio virtual, por intermédio de link de acesso a ser enviado no e-mail e/ou WhatsApp cadastrado dos associados, em data de 24 de abril do corrente ano, às 07h00min em primeira convocação, às 08h00min em segunda convocação e às 09h00min em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. *Apreciação do relatório das atividades do exercício 2022;*
2. *Analisar e deliberar sobre as contas da SGC CENTRAL do ano de 2022;*
3. *Parecer do Conselho Fiscal*
4. *Fixação do valor global da remuneração da Diretoria Executiva, para 2023;*

A assembleia será realizada virtualmente, e o link enviado via e-mail aos associados até o dia 20/04/2023 informando, além do endereço eletrônico, as instruções específicas para a participação em AGO Virtual.

Para fins de comprovação da participação, ao ingressarem na assembleia, todos os participantes deverão inserir os seus nomes no *chat*.

Da mesma forma, por chat, serão registrados e computados os votos dos participantes com direito a voto.

Toledo-PR, 13 de abril de 2023.

DocuSigned by:

Augusto José Sperotto
747AF85954A4AC1

AUGUSTO JOSÉ SPEROTTO
Presidente do Conselho de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

Faço saber aos interessados que, no dia **24 de abril de 2023**, em 1ª CONVOCAÇÃO as 18:00h, com 2/3 do total de seus associados em condições de votar; em 2ª CONVOCAÇÃO, as 18:30h, com metade mais um dos associados; em 3ª CONVOCAÇÃO, as 18:45h, com o mínimo de dez de seus associados, será realizada Assembleia Geral Ordinária. A votação será realizada na Sede Administrativa do Sindicato, sito a Rua Largo São Vicente de Paulo, Nº1333 – 1ºAndar - Sala 06 em Toledo no estado do Paraná. A seguinte ordem do dia:

- Parecer do Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais.

ALLAN RODRIGO TRESSI
PRESIDENTE



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 13/04/2023, em: **www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico**

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação **NÃO APLICA** restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e **NÃO APLICA** prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 010/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 1.446.637,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de abril de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 28 de abril de 2023, impreterivelmente até às 08h50min, e a abertura do pregoão ocorrerá às 9h00min do dia 28 de abril de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site **www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes**. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: **compras@quatropontes.pr.gov.br**. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 13 de abril de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação **NÃO APLICA** restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e **NÃO APLICA** prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 011/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando o fornecimento de moto bomba, durante o período de vigência da ATA, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 119.600,00, (cento e dezenove mil e seiscentos reais)- Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 17 de abril de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 28 de abril de 2023, impreterivelmente até às 13h50min, e a abertura do pregoão ocorrerá às 14h00min do dia 28 de abril de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site **www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes**. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: **compras@quatropontes.pr.gov.br**. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 13 de abril de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER – PREFEITO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
CREDECIMENTO DE INTERESSADOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 035/2023 de 30 de janeiro de 2023, com a devida autorização expedida pelo Prefeito de Quatro Pontes e em conformidade com os termos da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei 11.947/2009, e Resolução CD/FNDE nº 038/2009 de 16/07/2009, esta alterada pela Resolução nº 25 de 04/07/12 e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados que estará recebendo pelo período mínimo de 20 dias, iniciando no dia 17 de abril de 2023 e terminando em 16 de maio de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, no Centro Administrativo localizado na Rua Gaspar Martins, 560 – Centro – Departamento de Compras, Licitações e Contratos, propostas visando firmar Contrato com o Município de Quatro Pontes, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinados à Merenda Escolar fornecida aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, nas condições estabelecidas neste edital. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: **compras@quatropontes.pr.gov.br**. - **Editais:** O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, pagos por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site **www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes** - Chamamento Público. - **PUBLIQUE-SE.** - Quatro Pontes, 13 de abril de 2023.

Cleusa Ana Matias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Empresa: **SOCIEDADE GARANTIDORA DE CREDITO CENTRAL - SGC CENTRAL** Folha: 0001
C.N. DocuSign Envelope ID: 4A559B36-FC04-4F4A-8B36-17B360C375B8 Número livro: 0005
Balanço encerrado em: 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL				
Descrição	2022	2021		
	31/12/2022	31/12/2021		
ATIVO	19.062.307,280	13.625.072,030		
ATIVO CIRCULANTE	18.884.782,980	13.514.374,880		
DISPONIBILIDADES	188.446,620	303.535,280		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	65.875,440	87.437,900		
APLICACOES FINANCEIRAS	122.570,180	216.097,380		
CREDITOS DE GARANTIDORAS	5.031.868,310	1.051.194,340		
CREDITOS DE RATEIO	307.521,120	175.974,680		
CREDITOS DE RATEIO PARA RESERVA	60.007,960	14.345,790		
CREDITOS A RECEBER INADIMPLENTES	449.564,340	159.722,050		
CONTRIBUICOES GARANTIDORAS FRL	62.860,130	107.766,660		
HONRARIAS A RECEBER CONVÊNIOS	3.794.759,660	593.389,180		
EMPRESTIMOS/CONCESSIONES	337.155,160	0,00		
OUTROS CREDITOS	2.825,360	9.510,960		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	705,600	9.137,440		
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.119,760	373,520		
FUNDO GARANTIDOR	13.661.643,690	12.150.130,280		
BANCOS CONTA CORRENTE VINCULADA	25.401,670	66.909,510		
BANCOS APLICACOES VINCULADAS	13.636.243,020	12.083.220,770		
OUTROS VALORES E BENS	177.524,300	110.697,150		
OUTROS VALORES E BENS	98.365,240	38.706,860		
PARTICIPACOES EM COOPERATIVAS	98.365,240	38.706,860		
IMOBILIZADO	79.159,060	71.990,290		
MOVEIS E UTENSILIOS	22.684,960	25.631,080		
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	9.407,510	10.563,590		
COMPUTADORES E PERIFERICOS	43.019,790	31.507,300		
ELETROELETROES / ELETROPORTATEIS	4.046,800	4.288,320		
COMPENSAÇÃO	14.518.492,280	15.000.000,000		
FUNDO GARANTIDOR	14.367.679,660	15.000.000,000		
FUNDO GARANTIDOR DO PARANA	11.867.679,660	10.000.000,000		
FUNDO GARANTIDOR CENTRAIS SICOOB	2.500.000,000	5.000.000,000		
FUNDO DE CONTRIBUIÇÃO	150.812,620	0,00		
FUNDO SGC - 68.395-7	150.812,620	0,00		
PASSIVO	19.062.307,280	13.625.072,030		
PASSIVO CIRCULANTE	221.797,760	200.963,780		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	13.510,600	67.552,480		
OUTRAS CONTAS A PAGAR	13.510,600	67.552,480		
FORNECEDORES	23.939,860	25.564,470		
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	12.584,500	6.602,820		
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	12.584,500	6.602,820		
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	171.762,800	101.244,010		
OBRIGACOES COM O PESSOAL	39.693,360	25.763,800		
OBRIGACOES SOCIAIS	24.842,580	15.509,290		
PROVISÕES	107.226,860	60.030,920		
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	15.300.411,410	11.568.393,790		
OUTRAS OBRIGACOES	15.300.411,410	11.568.393,790		
CONVENIOS CELEBRADOS A REPASSAR	15.300.411,410	11.568.393,790		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	1.540.098,110	1.855.714,440		
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	1.282.894,430		
PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	1.282.894,430		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	3.540.098,110	572.820,030		
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	3.540.098,110	572.820,030		
COMPENSAÇÃO	14.367.679,660	15.000.000,000		
FUNDO DE RISCO	11.867.679,660	10.000.000,000		
FUNDO DE CONTRIBUIÇÃO	150.812,620	0,00		
FUNDO SGC - 68.395-7	150.812,620	0,00		

Assinado by: **EDSON LUIZ CAROLLO**
EDSON LUIZ CAROLLO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 427.825.979-49

Assinado by: **Marco Vinícius Rötke**
MARCOS VINÍCIUS RÖTKE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 063.848.399-97

Assinado by: **Wilson Danilo da Silva Pedro**
WILSON DANILO DA SILVA PEDRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 077125/O-8
CPF: 075.297.799-74

Empresa: **SOCIEDADE GARANTIDORA DE CREDITO CENTRAL - SGC CENTRAL** Folha: 0001
C.N. DocuSign Envelope ID: 4A559B36-FC04-4F4A-8B36-17B360C375B8 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022				
Descrição	2022	Total	2021	Total
RECEITA OPERACIONAL	2.794.136,52		1.530.269,46	
PATROCINIOS/DOACOES	74.500,00	74.500,00	1,71	1,71
APORTE DE RATEIO	2.549.796,32	2.549.796,32	1.456.156,54	1.456.156,54
FUNDO DE RATEIO	258.974,63	258.974,63	74.111,21	74.111,21
CONTRIBUIÇÃO FUNDO DE RISCO	882.933,20	882.933,20	0,00	0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS	28.132,72	28.132,72	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.369.135,62)		(1.427.091,50)	
DESPESAS COM PESSOAL				
REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	(699.600,85)	(423.056,19)		
ENCARGOS SOCIAIS	(196.073,02)	(895.673,82)	(117.443,26)	(246.499,45)
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS GERAIS	(1.177.018,42)	(634.757,46)		
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	(27.668,62)	(8.046,35)		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(62.818,01)	(2.784,02)		
SERVÇOS DE TERCEIROS	(236.955,76)	(1.496.461,75)	(236.596,22)	(886.592,05)
RESULTADO ANTES DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS	1.402.200,05		101.177,36	
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO				
RECEITAS FINANCEIRAS	284.306,39	(6.826,83)		
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.722,98)	278.583,41	(1.467,93)	59.358,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		1.680.784,36		162.538,36
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS				
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3.470,34	3.470,34	0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		1.684.254,70		162.538,36

Assinado by: **EDSON LUIZ CAROLLO**
EDSON LUIZ CAROLLO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 427.825.979-49

Assinado by: **Marco Vinícius Rötke**
MARCOS VINÍCIUS RÖTKE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 063.848.399-97

Assinado by: **Wilson Danilo da Silva Pedro**
WILSON DANILO DA SILVA PEDRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 077125/O-8
CPF: 075.297.799-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A Sociedade de Garantia de Crédito Central, que adota a sigla – “SGC CENTRAL” é uma pessoa jurídica de direito privado, na forma de associação civil, sem fins lucrativos, e tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico do Brasil, facilitando o acesso de MPes, empresários e projetos prioritários de investimento ao financiamento e outros serviços de desenvolvimento de negócios, permitindo impulsionar a inovação, melhorar a produtividade, a competitividade, a criação de emprego e o crescimento regional.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com as Leis nº. 6.404/76, nº. 11.638/07 e Lei nº. 12.101/09 e a Resolução CFC nº. 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.
Dessa forma, foram elaboradas as seguintes demonstrações: Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Período, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03
As receitas e despesas da associação são reconhecidas pelo regime de competência independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06
O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, descontado da depreciação acumulada que está sendo calculada pelo método linear, com as taxas usualmente utilizadas e admitidas pela legislação fiscal.

NOTA 07
Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

Assinado by: **EDSON LUIZ CAROLLO**
Assinado by: **Marco Vinícius Rötke**
Assinado by: **Wilson Danilo da Silva Pedro**

NOTA 08
A SGC Central recebeu recursos para a manutenção de suas atividades por meio de crédito de rateio através das seguintes entidades:

Aporte de Rateio/Garantidora	2022	2021
Centrosul PR	226.695,83	124.458,64
Garante SC	153.566,58	66.594,82
Garanteoeste SC	146.978,64	61.523,84
Garanti norte PR	476.331,14	272.029,79
Garanteoeste PR	377.964,87	207.723,28
GarantiParanaíba MG	151.657,56	93.653,59
Garantisudoeste PR	169.893,54	97.562,73
Garantisul PR	174.965,63	106.935,72
Noroeste Garantias PR	237.551,48	230.168,69
Rondon Garante	151.143,36	11.388,21
SGC Amazonia PA	129.413,39	105.754,99
SGC Nordeste PB	153.634,30	78.362,24
Total	2.549.796,32	1.456.156,54

NOTA 09
A SGC Central recebeu recursos para compor seu fundo de rateio destinado a manutenção de suas atividades através das seguintes entidades:

Fundo Rateio/Garantidora	2022	2021
Centrosul PR	25.776,77	7.579,23
Garante SC	14.084,50	1.456,38
Garanteoeste SC	6.568,22	832,20
Garanti norte PR	60.394,16	18.902,60
Garanteoeste PR	61.925,67	16.214,91
GarantiParanaíba MG	10.197,51	2.287,95
Garantisudoeste PR	12.201,16	4.233,18
Garantisul PR	12.431,81	4.729,96
Noroeste Garantias PR	23.420,43	13.500,83
Rondon Garante	11.937,30	95,28
SGC Amazonia PA	7.349,51	3.779,21
SGC Nordeste PB	12.687,79	499,48
Total	258.974,63	74.111,21

NOTA 10
A SGC Central cedeu temporariamente recursos à entidades filiadas para aplicação/manutenção de atividades resultando no direito à receber de:

Empréstimos/Concedidos	2022	2021
Garante SC	100.000,00	0,00
Garantisudoeste PR	69.244,52	0,00
Noroeste Garantias	187.910,64	0,00
Total	357.155,16	0,00

NOTA 11
A SGC Central possui créditos inadimplentes superiores a 30 dias a receber, resultando no direito à receber das seguintes entidades:

Créditos à Receber Inadimplentes	2022	2021
AGCP SP	13.152,61	13.152,61
Garanteoeste SC	70.085,36	0,00
Garanti goias GO	8.744,30	6.517,04
Garanti norte PR	23.319,95	0,00
Garantisudoeste PR	148.409,42	0,00
Noroeste Garantias	34.904,37	0,00
SGC Garanti Nordeste PB	150.948,33	140.052,40
Total	449.564,34	159.722,05

NOTA 12
A SGC Central, disponibilizou os recursos de convênios cedidos pelo Sicoob Unicoob e SEBRAE/PR, para alavancagem de Fundo Garantidor das SGC filiadas nas concessões de garantia; desta forma 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de concessão de garantia originadas da utilização do Fundo de convênio foram direcionadas para constituição do Fundo Garantidor Próprio, Fundo de T.I. e Fundo Próprio SGC; a SGC Central possui à receber, as contribuições por utilização dos Fundos das seguintes das garantidoras:

Contribuições Garantidoras FGL	2022	2021
Centrosul PR	5.535,73	18.142,53
Garante SC	3.912,04	1.931,40
Garanti norte PR	19.105,25	37.416,74
Garanteoeste PR	27.337,64	25.371,87
GarantiParanaíba-MG	264,00	0,00
Garantisudoeste PR	3.331,01	0,00
Garantisul PR	2.160,96	10.844,38
Noroeste Garantias PR	1.213,50	14.059,74
Total	62.860,13	107.766,66

NOTA 13
Conforme citado na nota explicativa anterior, a entidade opera com recursos cedidos pelo Sicoob Unicoob, SEBRAE/PR e Cresol Baser através de convênio. A movimentação desses recursos está registrado no Passivo Não Circulante, cujo montante está composto por:

Convênios/Fundos	2022	2021
Cresol Baser	1.034.158,87	1.008.844,75
SEBRAE/PR	5.676.213,54	5.225.830,28
(-) Perdas Conv. FGL SEBRAE	-3.675,66	0,00
Sicoob Unicoob	8.593.714,66	5.333.718,76
Total	15.300.411,41	11.568.393,79

NOTA 14
Por meio da disponibilidade dos recursos cedidos pelo Sicoob Unicoob, SEBRAE/PR e Cresol Baser através de convênio; a entidade pôs à disposição as filiadas alavancagem dos recursos em Fundos

Assinado by: **EDSON LUIZ CAROLLO**
Assinado by: **Marco Vinícius Rötke**
Assinado by: **Wilson Danilo da Silva Pedro**

Garantidor para a Concessão de Garantia, a utilização deste fundos permitiu a formação do Fundo Garantidor próprio da SGC Central, Fundo de TI e Fundo SGC que encontra-se registrado no Ativo Circulante, cujo montante é de:

Fundos	2022	2021
Sicoob 50.674-5 C/C	12.255,95	66.909,41
Sicoob 50.674-5/Aplicação	1.569.283,27	1.108.218,36
Cresol 80.020-1/Aplicação	76.434,08	0,00
Sicoob 68.393-0/Aplicação	170.993,86	0,00
Sicoob 68.395-7/Aplicação	150.812,62	0,00
Total	1.979.779,78	1.175.127,77

NOTA 15
A SGC Central recebeu adiantamento de entidades para a manutenção de suas atividades, a movimentação dessas obrigações estão registradas no Passivo Circulante em Outras Contas a Pagar, cujo montante é composto por:

Contas a Pagar/Entidades	2022	2021
Garanteoeste	12.324,88	61.624,12
Noroeste Garantias	1.185,72	5.928,36
Total	13.510,60	67.552,48

NOTA 16
A SGC Central apresenta recursos aprovados para compor o seu Fundo Garantidor; a movimentação desses recursos estão registrados no Ativo e Passivo nas contas de Compensação, para a gestão e acompanhamento, sendo os recursos aprovados nas seguintes entidades:

Compensação/Fundo Garantidor	2022	2021
FDE Governo do Paraná	11.867.679,66	10.000.000,00
FGL Sicoob Unicoob	2.500.000,00	5.000.000,00
Total	14.367.679,66	15.000.000,00

NOTA 17
A SGC Central é isenta de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL nos termos do Art. 15 da lei 9.532/97.

NOTA 18
Ao final do período foi realizada a análise sobre a recuperabilidade dos ativos e com base na experiência da administração e ainda com fulcro nos critérios exigidos pela NBC TG 1000(R1) todos os ativos foram considerados recuperáveis pelo uso ou pela venda.

Assinado by: **EDSON LUIZ CAROLLO**
EDSON LUIZ CAROLLO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 427.825.979-49

Assinado by: **Marco Vinícius Rötke**
MARCOS VINÍCIUS RÖTKE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CPF: 063.848.399-97

Assinado by: **Wilson Danilo da Silva Pedro**
WILSON DANILO DA SILVA PEDRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 077125/O-8
CPF: 075.297.799-74

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizamos as demonstrações contábeis da **Sociedade Garantidora de Crédito Central – SGC CENTRAL</**